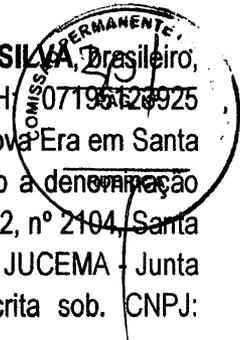


Pelo presente instrumento particular de consolidação, **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/2000, empresário, RG: 0435318720113 SSP-MA CNH: 07195128925 DETRAN/MA, CPF: 053.208.673-28, residente e domiciliado na Rua Um nº 212, Jardim Nova Era em Santa Inês/MA CEP: 65.306-005, sócio da EMPRESA LIMITADA – UNIPessoal, que gira sob a denominação social de **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, com sede domiciliada na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês -MA – CEP: 65.300-970, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600074622 com registro em 27/03/2018 e inscrita sob. CNPJ: 30.052.887/0001-22, resolve, neste ato, consolidar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa limitada gira sob o nome empresarial **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês - MA – CEP: 65.300-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social :

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; motocicletas; reboques; semirreboques; ônibus sem condutor)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente (aluguel de adubadoras com operador; aluguel de arados com operador; aluguel de tratores agrícolas com operador; aluguel de equipamentos agrícolas com operador)
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento; obras valas, regos e fossas; serviços de rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo



CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentos mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

NOME SOCIO	QND QUOTAS	VALOR R\$	%
Caio Rubens Vieira da Silva	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: O Socio **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade UNIPessoal.

CLAUSULA QUINTA: O início das Atividades se deu a partir de **27/03/2018**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o socio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA

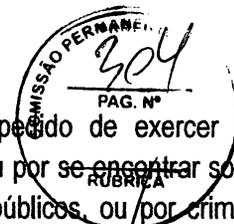
A Administração da empresa caberá a **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Socio Administrador declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA NONA

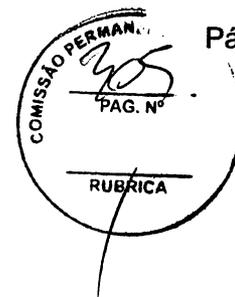
O Socio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).



Santa Inês/MA, 04 de Janeiro de 2023

Caio Rubens Vieira da Silva
Socio Administrador

41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

JUCEMA

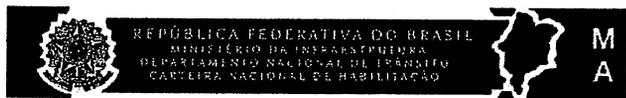
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:58 SOB Nº 20230012540.
PROTOCOLO: 230012540 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119334. CNPJ DA SEDE: 30052887000122.
NIRE: 21600074622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990924825

NOME CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0445318/20118 SDF MA		
CPF 053.208.673-28	DATA NASCIMENTO 30/05/2000	
FILIAÇÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FRANCIANA DA SILVA VIEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AF
Nº REGISTRO 07990100005	VALIDADE 09/09/2009	V. HABILITAÇÃO 10/01/2019

OBSERVAÇÕES

Caio Rubens Vieira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 20/01/2019
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
F6574053616
MAC42017432

MARANHÃO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

X

B

13



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000554/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N°**30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28**, DECLARA, sob as penas da lei, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO N° 007/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- MA**.

Santa Inês –MA, 13 de setembro de 2023.

Caio Rubens Vieira da Silva

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CI N° **04353187220113**

CPF N° **053208673-28**

PROPRIETARIO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302909156	
NIRE : 21600074622 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600074622	CNPJ 30.052.887/0001-22	Data de Ato Constitutivo 27/03/2018	Início de Atividade 27/03/2018
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS SEM CONDUTOR MOTOCICLETAS REBOQUES SEMIRREBOQUES ONIBUS SEM CONDUTOR) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM OBRAS DE ESCOAMENTO OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS SERVICOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 053.208.673-28	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA		CPF 053.208.673-28	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 08/05/2023	Número 20230553630	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600074622 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302909156
	SEM STATUS

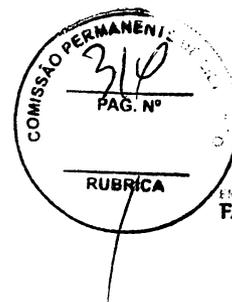
Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2023, às 08:48:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKP1N7LB**.



MAC2302909156

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

16



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302909185	
NIRE 21600074622 CNPJ 30.052.887/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553630	08/05/2023	BALANCO
002	20230012540	04/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160007462	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220380244	04/05/2022	BALANCO
002	20211397725	25/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211397725	25/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210461861	31/03/2021	BALANCO
002	20201154013	14/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200283766	29/04/2020	BALANCO
002	20191094790	06/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190349050	27/05/2019	BALANCO
901	20190425903	10/04/2019	PROCURAÇÃO
901	20190425920	10/04/2019	PROCURAÇÃO
223	20180718088	20/12/2018	BALANCO
002	20180660292	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171214986	27/03/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20171214994	27/03/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2023, às 08:49:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O51NOKLS**.



MAC2302909185

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2023 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.208.673-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6501.A744.DD8B.A172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and initials.

18

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/09/2023 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.052.887/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6501.A706.E2E4.1110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a signature, located in the lower right quadrant of the page. To its right are smaller handwritten initials or marks.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2023 10:41:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.052.887/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

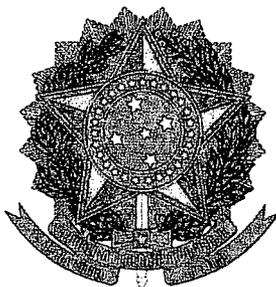
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X

20

B



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.052.887/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:48 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lv2jFOBQS5EbXi0HRj1q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.052.887/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

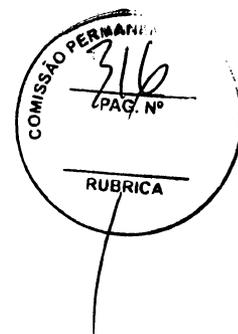
Certidão emitida às 08:54:18 do dia 13/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IKMC130923085418**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:15 do dia 13/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

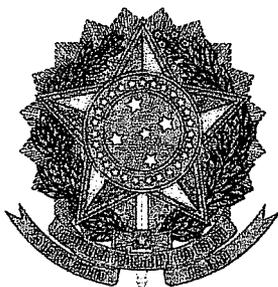
Código de controle da certidão: WWBC130923091015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

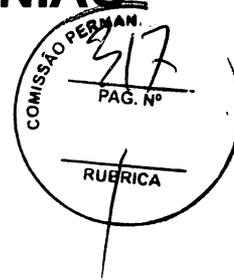
X

23

B



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

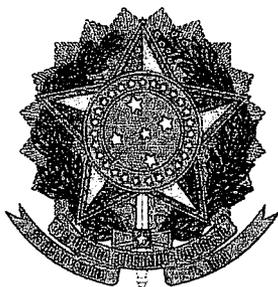
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:15:35 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FPqVRvuoZH3EBG7sFBzj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **053.208.673-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:35 do dia 13/09/2023 , com validade até o dia 13/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dF2lGsyNj3WIoJy8aIFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 13/09/2023 09:09:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.052.887/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

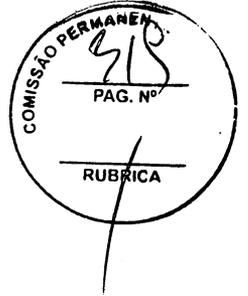
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page, including a large diagonal line, a signature, and the number '26' next to another signature.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230012540

Data do Protocolo:

 04/01/2023

Número de Registro:

 21600074622

Arquivamento:

 20230012540

Empresa:

 PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



ENTEC

EMPREENHIMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

A Empresa **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J.19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n.10 - São Luís/MA, CEP: 65.072-027, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, RG 037956432009-1, C.P.F 007.233.463-05, residente e domiciliada na Rua Poção de pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau, CEP.65072-027, São Luís/MA, pelo presente, instrumento de mandato, CREDENCIA o Sr. **DEYMISON DAVID VERAS COSTA**, portador do R.G 0254332220036 E CPF: 054.182.603-40, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº007/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar no 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís/MA 13 de Setembro de 2023



Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05

PROPRIETÁRIO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA Tel.: (99) 3231-4817 | Whats: (99) 9146-2625 - www.3otabelionato.com.br



Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:

[0202481]-LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em

testº da verdade São Luís - MA, 13/09/2023 09:51:31

SELO: REC/FIRO299832SXTEZUJUZQ44727 LUCAS

LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do

selo: <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
DEYMISON DAVID VERAS COSTA

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2013

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/06/1982 PIRAPEMASMA

4ª DATA EMISSÃO
05/09/2013

5ª VALIDADE
20/09/2019

6ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0254332220036 SESP MA

7ª CPF
054.182.803-40

8ª CAT. HAB.
B

9ª NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10ª ENDEREÇO
ANTONIA MARIA VERAS COSTA

11ª ASSINATURA DO PORTADOR

ACC. GR.	10	11	12	13	14	15	16	17
A								
AT								
B								
BI								
C1								

12ª LOCALIDADE
SÃO LUIS, MA

13ª DATA DE EMISSÃO
02/08/2013

14ª Nº DE IDENTIFICAÇÃO
MA-041535893

MARANHÃO

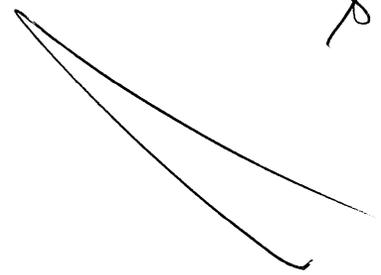
2600346540

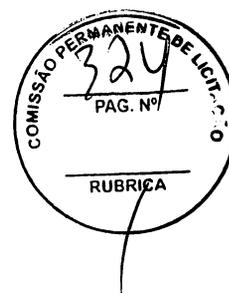
2600346540

8

20.002

8





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 17 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG Nº 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF nº 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o objeto social da empresa PARA:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

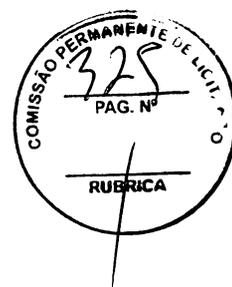
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

A large handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or 'F', is written across the bottom right of the page. Below it, there are several smaller handwritten marks, including what looks like a checkmark and some initials.



4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

A large, stylized handwritten signature in black ink, extending from the bottom right towards the center of the page. To the right of the signature, there are several smaller handwritten marks, including what appears to be the number '2' and a symbol resembling a stylized 'B' or '3'. At the bottom right corner, there are handwritten initials 'U' and '04'.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa girará sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Poca de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa que é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

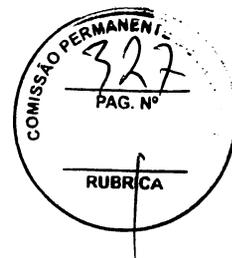
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Handwritten signature and initials, including a large stylized mark and the number '05' at the bottom right.



4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

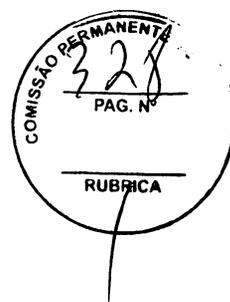
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

Handwritten initials and a date: '2', 'B', and '06'.



O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

A large, stylized handwritten signature in black ink, slanted upwards from left to right.

A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized 'X' or a similar character.

A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized 'G' or a similar character.

A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized 'b' or a similar character.

000007



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 14:18 SOB Nº 20220923833.
PROTOCOLO: 220923833 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209681809. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: LUKAS LEDA ARAMARI FERNANDES

1ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/08/2004 SÃO LUÍS/MA

2ª DATA EMISSÃO: 28/08/2022 4ª VALIDADE: 28/08/2029

NO DOB (IDENTIDADE / CRLD, PASSAPORTE / UF ALIADA): B379884320091 SSP-MA

RG COP: 007.233.463-65 8º Nº REGISTRO: 07922400704 3ª CATEGORIA: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RENOME: FERNANDO MARCELO ARAMARI FERNANDES

GIANNIA EMANUELA CARNEIRO LEDA

2427547293

ACC	ES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
A	1																																	
A1	1																																	
B	1																																	
B1	1																																	
C	1																																	
C1	1																																	

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

08880904882
MAD41851688



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 CNPJ: 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, Loja 36 - quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Tel.: (98) 3231.4977 | Whats: (98) 9146-9635 - www.3tabelionatoz.com.br

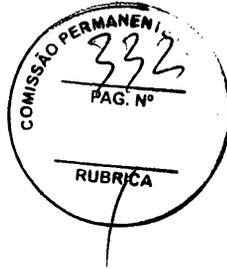
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983J67MITU9MDWVAF49
 Escripto: LAIS DE OLIVEIRA/DANTAS, Data/Hora: 27/04/2023 12:08:29 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



00 010

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

E que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta, conforme determina o inciso III, do artigo 30, da lei de licitações.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
0 11

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpri todos os requisitos de habilitação do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**. E concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

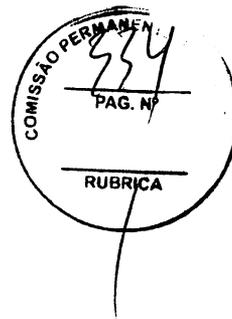
ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

X B

00-0 12

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante **ENTEC EMPREENHIMENTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº007/2023** desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº007/2023** desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação com a **TOMADA DE PREÇO Nº007/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA**, antes da abertura oficial da proposta; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
CPF 007.233.463-05/ RG 037956432009-1
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 13

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR
(Subitem 5.2.5 alínea a) do Edital)

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18(dezoito)anos em exercício de atividades noturnas, perigosas, ou insalubres, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16(dezesseis)anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14(quatoze)anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art.7º, da Constituição Federal e com a Lei nº9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

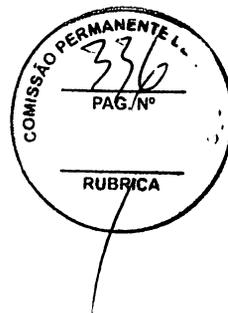
Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

14

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame em epigrafe, conforme art 32, §2º da Lei nº8.666/1993.

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIREL.
19.543.790/0001-89
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

f B
0 15

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.o 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072- 027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que: o **Senhor Lourenço Rodrigues Leite, Engenheiro Civil, CPF: 922.457.063-15, CREA-MA 111577690-8, e o Sr: Wilson Pinto de Mesquita Filho Engenheiro Civil, CREA-MA 110300870-6, CPF:037.933.623-53** os indicados como responsáveis técnicos da referida empresa e que concorda plenamente com a sua inclusão de seu nome e, **DECLARAMOS** que estes serão os Responsáveis Técnicos Participarão permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023** caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

Lourenço Rodrigues Leite

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
CPF: 922.457.063-15
CREA-MA:111577690-8
ENGENHEIRO CIVIL

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111577690-8
CPF: 922.457.063-15

Wilson Pinto de Mesquita Filho

WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
CPF: 037.933.623-53
CREA-MA:11038870-6
ENGENHEIRO CIVIL

Wilson Pinto de Mesquita Filho
Engenheiro Civil
CREA: 11038870-6

U 16

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA.

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.o 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072- 027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- MA** , de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

0 17



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00Hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que **NÃO REALIZAMOS VISITA AO LOCAL ONDE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS** e que possuímos pleno conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, pelo que não alegaremos desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas para com o Município.

São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes

LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES

CPF: 007.233.463-05

RG: 037956432009-1

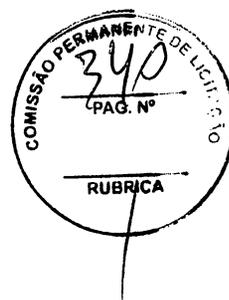
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten initials]
0 18

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



TOMADA DE PREÇO Nº007/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000000554/2023

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Pio XII/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

DECLARO ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovadas através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o diretiro a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

DECLARO ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

DECLARO ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

E-MAIL: entecempreendimentos@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -2.4859263279766823, -44.25727894628821

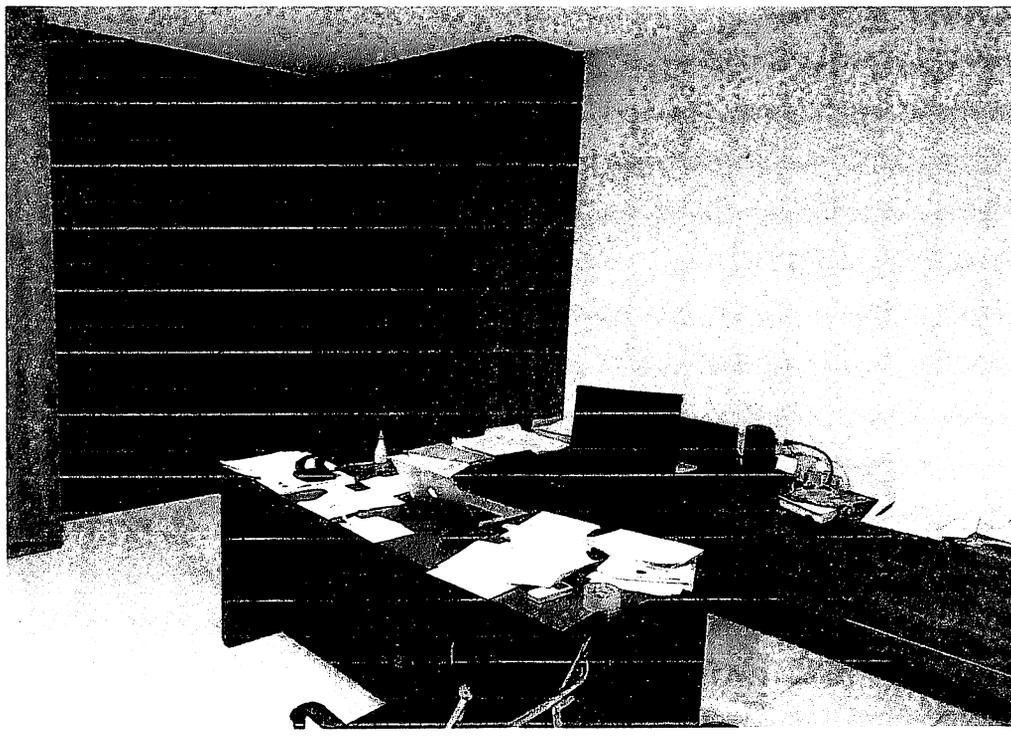
São Luis/MA, 13 de Setembro de 2023

Lukas Léda Aramaki Fernandes
RG 037956432009-1/CPF 007.233.463-05
PROPRIETÁRIO

ENTEC

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE
341
PAG. Nº
RUBRICA



Entec Empreendimentos EIREL Ad-hoc
Rua Poço de Pedras, 10 - Quintas do Calhau - 67.015-114

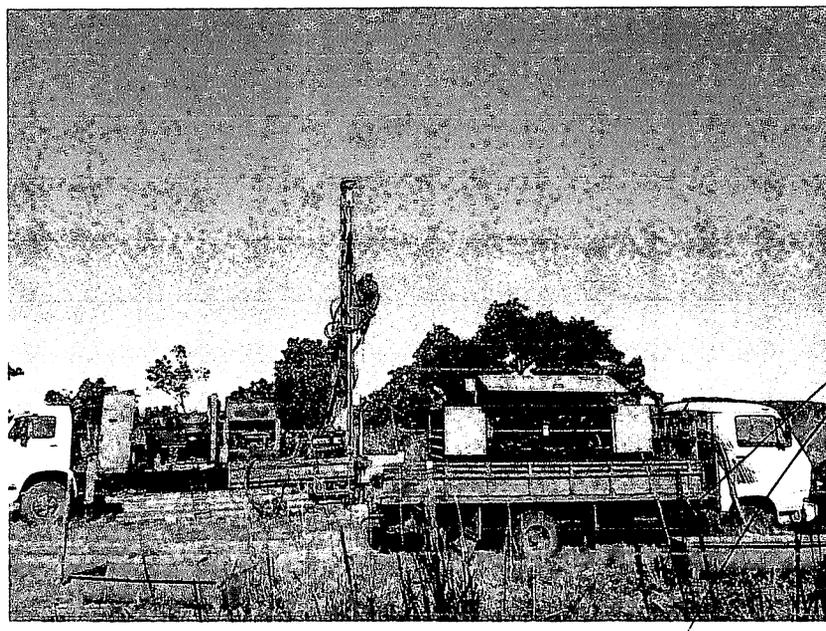
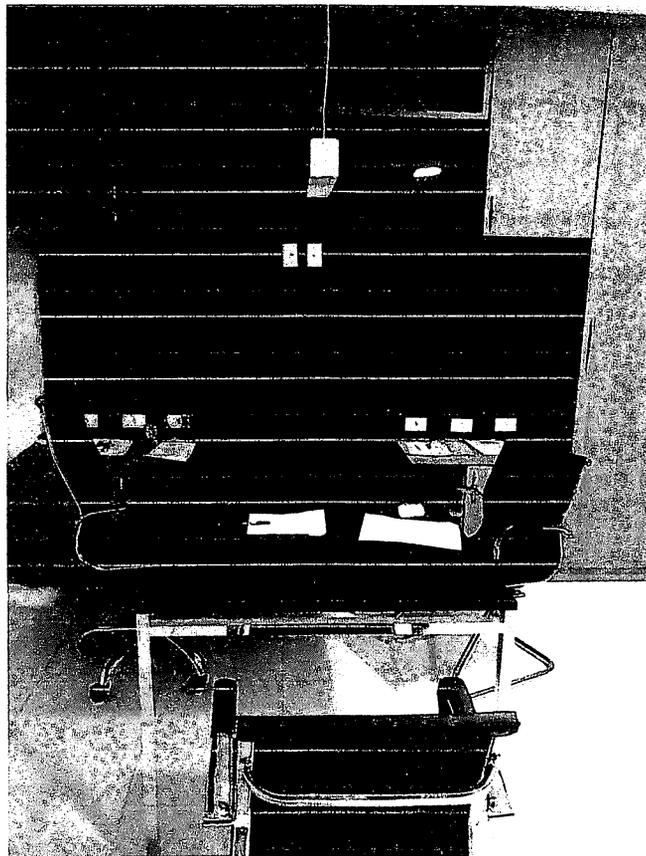
Handwritten initials or signature.

020

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

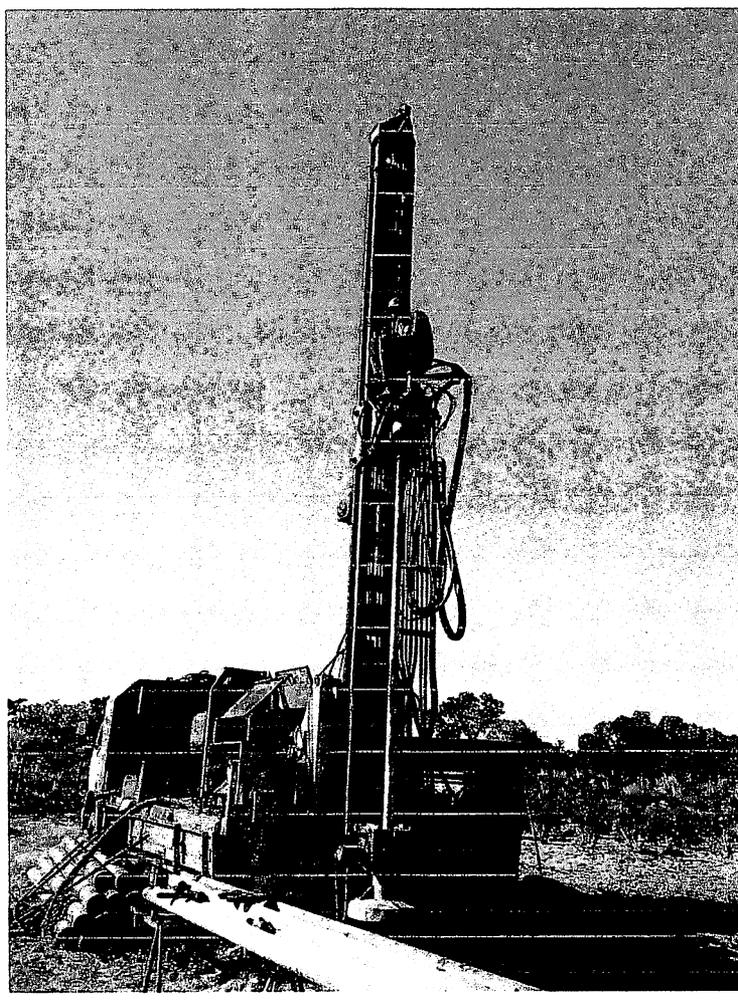
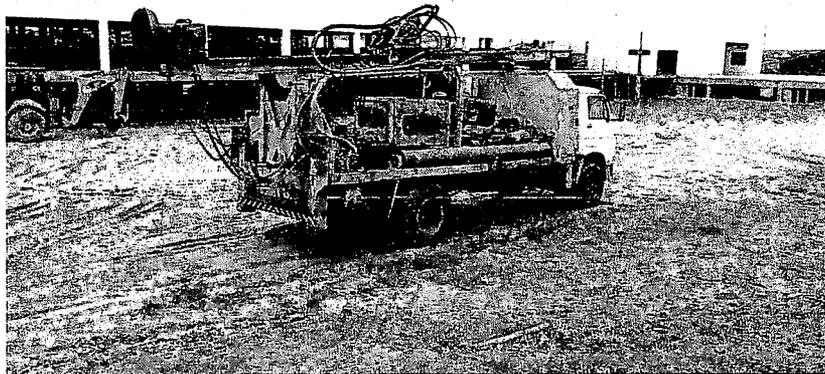
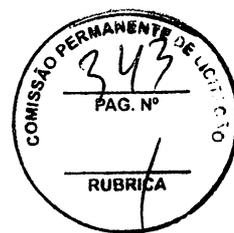
[https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\"S+44°15'26.2\"W/@-2.4859186,-44.2574999,17z/data=!4m5!3m4!1s0x0:0xc1b0cdb0db1613a!8m2!3d-2.48592X63!4d-44.2572789](https://www.google.com/maps/place/2°29'09.3\)



X
b
-0 21

ENTEC

EMPREENHIMENTOS



Handwritten marks and numbers: a large checkmark, a signature, and the number 22.

ENTEC

EMPREENDIMENTOS

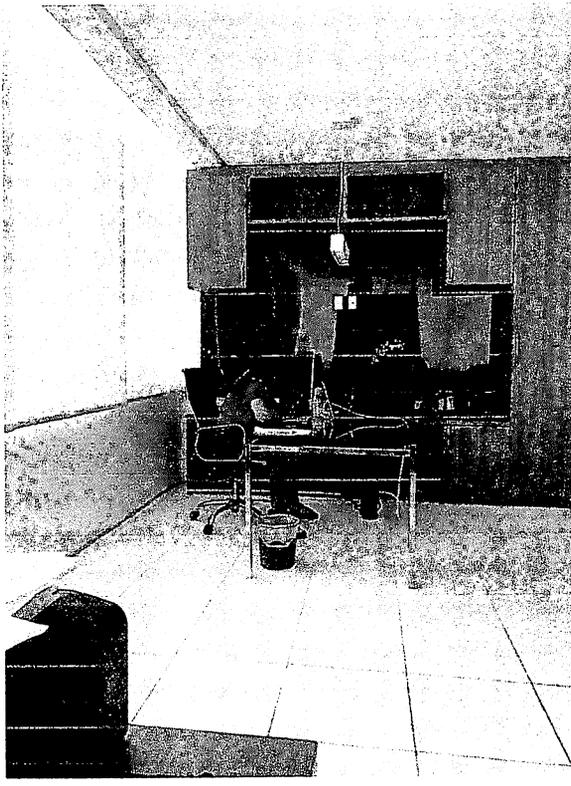
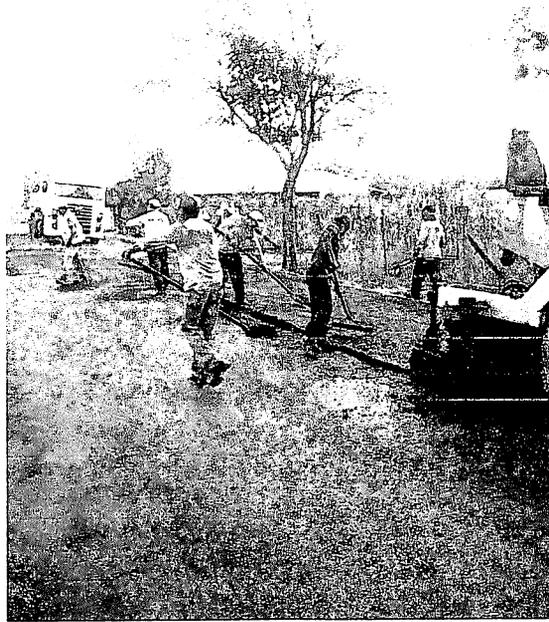
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
344
PAG. Nº
RUBRICA



[Handwritten signature]
23

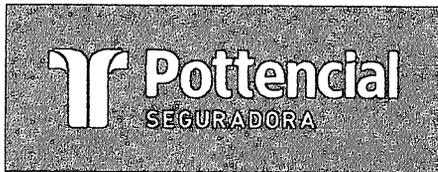
ENTEC

EMPREENDIMENTOS



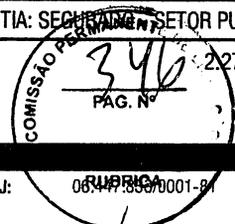
[Handwritten signatures and marks]

0 24



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750996252000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO DE PAGAMENTO SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2279.814



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 14/09/2023 até 24hs do dia 14/01/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PIO XII
ENDEREÇO: R CEL PEDRO GONCALVES 492 - CENTRO
CEP: 65.707-000 CIDADE: PIO XII UF: MA
CPF OU CNPJ: 06.447.859/0001-84

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras 10 - Quintas do Calhau
CEP: 65.072-027 CIDADE: SÃO LUÍS UF: MA
CPF OU CNPJ: 19.543.790/0001-80

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CPF OU CNPJ: 23.592.605/0001-14
SUSEP: 202032933

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 15.003,05 - Quinze Mil e Três Reais e Cinco Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 3 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO. Row 1: Garantia Licitante, R\$ 15.003,05, R\$ 300,00.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 2 main sections: CUSTO DO SEGURO and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO. CUSTO DO SEGURO includes Prêmio Líquido (R\$ 300,00), Adicional de Fracionamento (R\$ 0,00), Custo de Apólice (R\$ 0,00), IOF (R\$ 0,00), Prêmio Total (R\$ 300,00). FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO includes Parcela 1, Valor R\$ 300,00, Vencimento 13/10/2023.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Reg. deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 13/09/2023 18:01:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten signature of João de Lima Géo Neto, Diretor

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor. Certificado Digital emitido pelo Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750996252000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692023009907750996252.

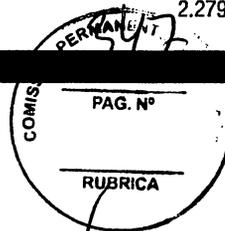


As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE



1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

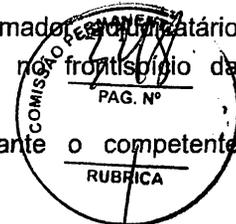
3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

26

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.



4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
 - ✓. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.4. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

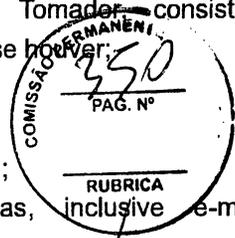
8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.



8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

